



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.18.10466899-4** em **16/08/2018 11:37:49**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0403321-84.2010.8.06.0001
Protocolo : WEB1.18.10466899-4
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 16/08/2018 11:37:49

Partes

Solicitante : Bradesco Auto Re Cia de Seguros S.a

Documentos Protocolados

Petição* : 705903_PET INTERL ABANDONO DO AUTOR_01 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 04033218420108060001

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADERSON ALVES NORONHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que o autor, foi pessoalmente intimada pelo Oficial de Justiça para comparecer perante a Unidade Judiciária a fim de ser submetida a perícia médica designada para o dia 23/02/2018, verifica-se que a parte autora não compareceu no evento designado e sequer justificou sua ausência.

Sendo assim, vem a ré à presença de V. Ex.ª, requerer a extinção do feito com fulcro no artigo 485, III, § 6º do CPC/15.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14.752